SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003101-91.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Anulação de Débito Fiscal

Requerente: Consanc Engenharia e Construções Ltda

Requerido: Fazenda do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 439, e nos termos do artigo 794, inciso I do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação Ordinária, requerida por **Consanc Engenharia** e **Construções Ltda** em face da **Fazenda do Estado de São Paulo**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 18 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA